



DECRETO Nº 241/2017

“QUE EFETIVA FUNCIONÁRIA APROVADA EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da Aprovação em Processo de Avaliação especial de Estágio Probatório, fica **EFETIVADA** a funcionária: – **CLEIMAR DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, sendo que a mesma já foi aprovada nas três avaliações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de julho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.